Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2020





## PORTARIA № 194, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

## **CONSIDERANDO:**

A Resolução CONSUP/IFPR nº 14, de 29 de março de 2016, A Resolução CONSUP/IFPR nº 15, de 01 de setembro de 2011, O contido no processo 23411.008828/2018-15,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora **TATYANE CARUSO FERNANDES**, lotada no Campus Paranavaí:

Nome	SIAPE	Escolaridade
ANA PAULA SEGANTIN GASPARI GIOVANINI	3056571	SUPERIOR
VALERIÊ CARDOSO MACHADO INABA	1488408	SUPERIOR
ALEXANDRE DA SILVA AVINCOLA	3008108	SUPERIOR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 10/08/2020, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DA SILVA AVINCOLA**, **Servidor Docente**, em 11/08/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.





Documento assinado eletronicamente por **VALERIE CARDOSO MACHADO INABA**, **DIRETOR(a)**, em 11/08/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SEGANTIN GASPARI GIOVANINI**, **Coordenador(a) de Curso**, em 11/08/2020, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATYANE CARUSO FERNANDES**, **Servidor Docente**, em 13/08/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0849791** e o código CRC **99707BC3**.

Referência: Processo nº 23411.008828/2018-15

SEI nº 0849791

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil